

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVII NO.2632, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA



PORTARIAS

PORTARIA 466/19

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de novembro de 2019, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Paulo Cesar Alves Rocha:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02

Rudson Fernandes Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 21 de outubro de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA

(Baiano) - Presidente

ACOMPANHE
As sessões em tempo real

PARTICIPE
Das nossas licitações

CONSULTE
As leis que regem nossa cidade

NOTÍCIAS E OUTRAS INFORMAÇÕES
www.camarauberlandia.mg.gov.br



ESCOLA DO

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

